



Oliveira do Bairro câmara municipal

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OLIVEIRA DO BAIRRO, REALIZADA NO DIA
20 DE FEVEREIRO DE 2024**

Aos vinte dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, nesta Cidade de Oliveira do Bairro, na Sala de Reuniões de Câmara Municipal, sita nos Paços do Município, realizou-se pelas catorze horas, sob a Presidência do Presidente da Câmara, Duarte dos Santos Almeida Novo e com a participação do Vice-Presidente da Câmara Jorge Ferreira Pato e dos Vereadores Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas, Susana Maria da Silva Martins, José Carlos Pereira de Almeida Soares, Clara Maria de Jesus Oliveira e Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo, a reunião extraordinária privada da Câmara Municipal de Oliveira do Bairro, ao abrigo do disposto no art.º 41.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.....

.....
Pelo Presidente da Câmara foi declarada aberta a reunião, tendo-se procedido à apreciação dos assuntos constantes da respetiva Ordem de Trabalhos, antecipadamente entregue a todos os Vereadores.....

.....
PONTO 1 – INFORMAÇÃO TÉCNICA N.º 5_2024 | DFGP – APRESENTADA PELA DIVISÃO FINANCEIRA, DE GESTÃO E PATRIMÓNIO - ALTERAÇÃO N.º 3 | ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 1 | 2024 – RETIFICAÇÃO DO MAPA DAS ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS À RECEITA.....

Intervieram neste Ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Câmara a fim de introduzir o assunto e o Vereador José Soares.....

O **Presidente da Câmara**, começou por agradecer a amabilidade por estarem ali presentes com apenas algumas horas de convocatória e pela forma como encararam aquela situação. Pediu desculpa por aquela situação em nome dos técnicos e do Município disse que a falha nos mapas no, valor de setenta centimos resultou de uma falha do sistema informático, sendo necessário verificar porque é que aconteceu, uma vez que o sistema deveria fazer essa sinalização de forma automática. Agradeceu o cuidado do Presidente da Assembleia Municipal que alertou para aquela situação aquando do preenchimento dos seus mapas de acompanhamento orçamental, e que através do seu Chefe de Gabinete reportou a situação para que tudo estivesse correto. Disse que o Vereador José Soares de predispos logo a vir assinar novamente o papel e corrigir aquela situação, mas, a burocracia não o permite, o que os obrigava a estar ali e o melhor era ficar tudo devidamente tratado.....

O **Vereador José Soares**, disse que teriam de ser compreensivos, porque todos falham e quem



Oliveira do Bairro câmara municipal

executa pode ter um lapso, todos falhavam e por isso estavam todos no mesmo barco, só não erra quem não faz, não se quer errar, mas a verdade é que se erra e vai-se aprendendo a ter mais cuidado no futuro.

O **Presidente da Câmara**, acrescentou que a verdade é que olhando para um número tão grande em que o número das unidades e centésimas estava certo era quase impossível para todos apanhar aquela situação, o sistema informático é que não devia permitir que tal situação acontecesse.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou por unanimidade o seguinte:

1.º – Retificar o Mapa das Alterações Orçamentais à Receita, conforme documento anexo à Informação Técnica n.º 5_ 2024, apresentada pela Divisão Financeira de Gestão e Património, datada de 19 de fevereiro de 2024, que aqui se dá por reproduzida para todos os efeitos legais, com efeitos retroativos à data de deliberação de 16 de fevereiro de 2024,

2.º - Remeter a deliberação à Assembleia Municipal para junção à deliberação de 16 de fevereiro de 2024 relativa à Alteração n.º 3 | Alteração Modificativa ao Orçamento e Grandes Opções do Plano n.º 1 | 2024.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: Foi presente o **Resumo Diário da Tesouraria** referente ao dia 19 de fevereiro do ano de 2024, do qual constam os seguintes dados e valores:

DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1.654.082 Euros e 28 Cêntimos

DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 855.521 Euros e 47 Cêntimos

TOTAL DAS DISPONIBILIDADES: 2.509.603 Euros e 75 Cêntimos

Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram catorze horas e sete minutos, tendo as deliberações sido aprovadas em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e da qual se lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente da Câmara Municipal, por mim, Vera Lúcia Janeiro Penas, Assistente Técnica, que a redigi e pelos demais presentes que o desejem fazer.



Oliveira do Bairro câmara municipal

Duarte dos Santos Almeida Novo

Vera Lúcia Janeiro Penas

Jorge Ferreira Pato

Lília Ana da Cruz Oliveira Martins Águas

Susana Maria da Silva Martins

José Carlos Pereira de Almeida Soares

Clara Maria de Jesus Oliveira

Paulo Sérgio Rei Pardal Figueiredo